

PORTARIA Nº 493/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que a Conselheira Andréia Margarete Leal estará em viagem fora da cidade de Curitiba/PR, em 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira **Andréia Margarete Leal**, de maneira remota, na 722ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 31 de agosto de 2023, a partir das 13h30min.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário